
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.253, DE 09 DE JANEIRO DE 1965

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 34.143, em favôr de Walmir Campêlo de Miranda.

DOE N° 20.476, DE 14/01/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ